

PORTARIA Nº 1120, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/555656 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 647, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 847 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 094, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 266, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 441, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 754, de 31 de julho de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 940, de 28 de setembro de 2018, para apurar indícios de irregularidades administrativas em desfavor dos servidores Fauze da Rocha Salim, Igino Martins Paolelli e Aduina Leitão Viana; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/12/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2 e José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/555656.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 387736**PORTARIA Nº 1125, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/550254 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 640, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 846 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 095, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 267, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 436, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 745, de 31 de julho de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 934, de 28 de setembro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor das servidoras Eliene Lobo Alves e Maria Joselene de Sousa Oliveira; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/12/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2 e José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1 com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/550254.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 387744**PORTARIA Nº 1118, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/45552 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 648, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 848 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 093, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 265, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 439, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 749, de 31 de julho de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 938, de 28 de setembro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Lorannio Silva Araújo; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/12/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com

os suplentes Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2 e José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/45552.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 387727**PORTARIA Nº 1124, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2017/47470 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 643, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 840 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 101, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 273, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 446, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 753, de 31 de julho de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 944, de 28 de setembro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Raimundo Nonato Ribeiro Dias; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/12/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2 e José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2017/47470.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 387743**PORTARIA Nº 1116, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2014/332782 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 645, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 849 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 092, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 264, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria 438, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 747, de 31 de julho de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 936, de 28 de setembro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Sebastião Nascimento de Freitas; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/12/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2 e José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/332782.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 387718**PORTARIA Nº 1115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2013/559690 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 650, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 843 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 098, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 270, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 437, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 746, de 31 de julho de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 935, de 28 de setembro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Terezinha de Jesus Ferreira Pinto; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/12/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2 e José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2013/559690.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 387716**PORTARIA Nº 1117, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2014/484212 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 646, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 850 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 091, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 263, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 435, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 748, de 31 de julho de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 937, de 28 de setembro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Veldson de Souza Pinto; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/12/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2 e José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/484212.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 387724**PORTARIA Nº 1119, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/527729 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 642, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 845 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 096, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 268, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 440, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 755, de 31 de julho de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 942, de 28 de setembro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Iracy Lucas da Cruz; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/12/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2 e José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/527729.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 387732**PORTARIA Nº 1397 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2018/521633.